



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

Anexo II – Modelo de plano de trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Lar do Idoso Jan Wrobel	
C.N.P.J: 92.905.173/0001-77	
Endereço: Avenida São Miguel, 669	
Município: Guarani das Missões	
DDD/Telefone/FAX 55 3353-1004	
U.F. RS	
C.E.P: 97.950.000	
Conta Bancária: 04015003706	
Banco: Banrisul	Agência: 0680
Data de constituição da OSC: 29/12/1989	
Nome do Responsável: Clélia Eliane Kornowski	
C.P.F.: 397.669.260-34	
Período do mandato: 2021/2023	
C.I.: 3028603813	
Órgão Expedidor: SSP/RS	
Cargo: Presidente	
Endereço: Travessa 31 de Janeiro, 30	
C.E.P.: 97.950000	
Caracterização da OSC: Instituição de Longa Permanência Para Idosos(ILPI)	
Finalidade: Acolhimento Institucional	
Histórico e área de atuação da OSC: Foi no ano de 1999, que Adolfo Bevenuto Giordani e sua esposa Carmen Fernanda Giordani de 79 anos, deram um exemplo de solidariedade em Guarani das Missões, quando realizaram a doação da área onde residiam no município, que fica localizada na Avenida São Miguel, número 640, ao lar dos Idosos Jan Wrobel. O Lar do Idoso Jan Wrobel, é uma Associação Civil, fundada em 29 de dezembro de 1989, CNPJ: 92.950.173/0001-77 tendo sede e foro na cidade de Guarani das Missões/RS, tendo como objetivo geral a proteção integral a seus moradores, dedicando-se ao seu bem-estar. A associação é uma entidade autônoma, sem fins lucrativos, possui CEBAS - Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, sendo mantida por contribuição dos moradores residentes, convênios com prefeituras municipais, entidades assistenciais e comunidade. O Lar do Idoso Jan Wrobel quando fundado tinha sua sede na Rua Boa Vista, 121 e após a doação do Sr. Adolfo teve sua sede transferida para a Avenida São Miguel, 640 em 10 de julho de 2005 quando se deu o término da construção do pavilhão um. Atualmente abriga 50 idosos e é administrado por uma Diretoria, eleita a cada dois anos pelos sócios. Conta com o trabalho efetivo de 28 funcionários celetistas e autônomos. E sempre recebe o apoio da comunidade que possibilita dar continuidade a semente lançada.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

O Lar do idoso Jan Wrobel, presta serviços assistenciais em benefício dos idosos necessitados do município de Guarani das Missões e região, oferecendo abrigo e amparo a pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade social, assegurando condições de bem-estar dos idosos residentes e o respeito pela dignidade humana através de serviços especializados e adequados.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Institucionalização de Idosos em Vulnerabilidade Social

Prazo de Execução: ABRIL/2022 – MARÇO/2023

Objetivo geral: Acolher pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, assegurando condições de bem estar, dignidade humana e proteção integral.

Público alvo: Idosos com idade igual ou superior a 60 anos de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social.

Objeto da parceria: Institucionalização de Idosos de ambos os sexos, mediante contraprestação do Município de Guarani das Missões, mediante Termo de Colaboração firmado pelo Lar do Idoso Jan Wrobel e o ente Público.

Descrição da realidade: Institucionalização de Idosos do sexo feminino e masculino do Município de Guarani das Missões, observando-se a disponibilidade de vagas, realizados através do Termo de Colaboração entre o Município de Guarani das Missões e o Lar do Idoso Jan Wrobel, visando sua manutenção, moradia, alimentação, foros de cama e toalhas de banho, lazer e recreação.

Não será de responsabilidade do Lar do Idoso Jan Wrobel os gastos oriundos de funeral, despesas hospitalares, médicas e farmacêuticas não cobertas pelo SUS, transporte para outra cidade em caso de hospitalização, bem como acompanhante em caso de hospitalização, quando o idoso (a) não possuir familiar.

Impacto social esperado: Acolhimento institucional assegurando a proteção integral aos idosos de ambos os sexos primando pela preservação, fortalecimento e resgate da convivência familiar e comunitária com respeito às diversidades raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual bem como o fortalecimento de potencialidades e aquisições para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1-Oferecer abrigo e amparo as pessoas idosas, vítimas de violência, em situação de abandono ou outras situações de violação de direitos que exijam essa modalidade de proteção.	2.1	Moradia	51	51	Período de Execução da Parceria	Período de Execução da Parceria
	2.2	Alimentação				
	2.3	Vestuário				
	2.4	Medicamentos				
	2.5	Promoção de Momentos de Espiritualidade				
	2.6	Relatórios				
2-Assegurar condições de bem estar dos idosos residentes e o respeito pela dignidade humana através de serviços especializados e adequados.	3.1	Equipe Técnica	85	85	Período de Execução da Parceria	Período de Execução da Parceria
	3.2	Palestras				
	3.3	Atividades Lúdicas				
3-Fortalecer a convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a rede	4.1	Reuniões Confraternizações	100	100	Período de Execução da Parceria	Período de Execução da Parceria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

socioassistencial e demais órgãos de garantia e direitos de Políticas Públicas.	4.2					
---	-----	--	--	--	--	--

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Oferecer abrigo e amparo as pessoas idosas, vítimas de violência, em situação de abandono ou outras situações de violação de direitos que exijam essa modalidade de proteção	1 Oferecer moradia digna com condições de habitabilidade, com alimentação coerente com as necessidades nutricionais dos idosos, vestuário em boas condições e fornecimento de medicações disponibilizados pelo SUS.
	2 Promover momentos de espiritualidade conforme as crenças dos idosos.
	3 Elaborar relatórios conforme necessidade.
	...
2 Assegurar condições de bem estar dos idosos residentes e o respeito pela dignidade humana através de serviços especializados e adequados.	1 Disponibilizar equipe técnica necessária para o correto funcionamento da Entidade.
	2 Ofertar palestras para aprimoramento da equipe de trabalho.
	3 Propiciar atividades lúdicas para os idosos institucionalizados.
3 Fortalecer a convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a rede	1 Realizar reuniões com a equipe de trabalho e familiares quando ocorrerem necessidades para tratar de qualquer assunto referente a melhora ou resolução de problemas que possam estar interferindo no bom funcionamento da Entidade.
	2 Realizar confraternizações para comemoração de datas festivas como aniversários, dia do idoso, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

socioassistencial e demais órgãos de garantia e direitos de Políticas Públicas.		
---	--	--

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00) (ESTIMATIVA

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
12 meses	Folha de Pagamento valor bruto, Um/12 décimo terceiro salário, provisão mensal 1/3 férias, engargos (FGTS), Enfermeira, Coordenadora Administrativa, 2 Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Limpeza, Cozinheira	20.240,17	242.882,04
12 meses	Pagamento de energia elétrica, água, telefone, internet, escritório contábil	4.771,16 +3.000,00 (Parcela Única)	60.253,92
Total geral :		303.135,96	

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ESTIMATIVA) (R\$ 1,00)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	14.212,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	14.212,00	14.212,00	14.212,00	14.212,00	14.212,00	14.212,00
Meta 2	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	14.212,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	14.212,00	14.212,00	14.212,00	14.212,00	14.212,00	14.212,00
Meta 3	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	14.212,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	14.212,00	14.212,00	14.212,00	14.212,00	14.212,00	14.212,00
Meta 4	Parcela Única R\$ 3.000,00 - Emendas Impositivas					

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		20.240,17	20.240,17	20.240,17	20.240,17	20.240,17	20.240,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



1	Folha de Pagamento valor bruto, Um/12 décimo terceiro salário, provisão mensal 1/3 férias, engargos(FGTS), Enfermeira, Coordenadora Administrativa, 2 Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Limpeza, Cozinheira	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		20.240,17	20.240,17	20.240,17	20.240,17	20.240,17	20.240,17
Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
2	Pagamento de energia elétrica, água, telefone, internet, escritório contábil.	4.771,16	4.771,16	4.771,16	4.771,16	4.771,16	4.771,16
		7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		4.771,16	7.777,16	4.771,16	4.771,16	4.771,16	4.771,16

7.1. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS e FGTS

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	1.499,27	1.499,27	1.499,27	1.499,27	1.499,27	1.499,27
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	1.499,27	1.499,27	1.499,27	1.499,27	1.499,27	1.499,27

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Trimestral (x) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 60 (x) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Guarani das Missões/RS, 27 de junho de 2022.


Clélia Eliane Kornowski

CPF: 397.669.260-34

Representante Legal da OSC